



## DECRETO Nº 055/2010

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 41.700,00 (Quarenta e um mil, setecentos reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil, setecentos reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
308	1030100042011-339032	Material de distribuição Gratuita	15.000,00
399	1030100042012-339039	Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica	19.200,00
567	1236100052015-339030	Material de Consumo	6.000,00
672	1236100052019-339036	Outros Serv.de Terc.-Pessoa Física	200,00
674	1236100052019-339039	Outros Serv. De Terc. -Pessoa Jurídica	1.000,00
938	1545200072028-339039	Outros Serv. De terc. - Pessoa Jurídica	300,00
<b>Total .....</b>			<b>41.700,00</b>

Art. 2º - A presente dotação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
295	1030100042011-339030	Material de consumo	15.000,00
359	1030100042011-339039	Outros Serv.- de Terc.- Pessoa Jurídica	19.200,00
563	1236100052015-339030	Material de consumo	6.000,00
576	1236100052015-339036	Outros Serv.- de Terc.- Pessoa Jurídica	1.000,00
699	1236500052019-339036	Outros Serv.- de Terc.- Pessoa Física	200,00
874	1545200072026-319004	Contratação por tempo Determinado	200,00
976	2678200072030-319004	Contratação por tempo Determinado	100,00
<b>Total .....</b>			<b>41.700,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 15 de setembro de 2010.

**OSVALDO BEDUSQUE**  
Prefeito Municipal

**RONALDO GAZETA**  
Secretário Municipal de Administração

publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.